

RESOLUÇÃO Nº. 34/2020 – CSPP

Homologação da portaria *ad referendum* nº 10/2020-CSPP

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 13 de novembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a portaria *ad referendum* nº 10/2020-CSPP, de 20 de outubro de 2020, que regulamenta o ressarcimento do pagamento de despesas com taxas relativas à publicação de artigos científicos de que trata a Resolução 37/2019 – CSPP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 16 de novembro de 2020.



Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP